

## PORTARIA COMCULT 03/2022

**Artigo 1º** - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite da plenária da Assembleia Geral Ordinária de 13 (treze) de abril de 2022, designa a Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura tendo sido o mesmo recebido da Secretaria de Cultura em 9 (nove) de março de 2022.

**Artigo 2º** - A Comissão do Plano Municipal de Cultura tem como objetivo a análise e tabulação das sugestões propostas pelos titulares para futura votação em plenária quando então, as aprovadas, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura.

**Artigo 3º** - A Comissão do Plano Municipal de Cultura será composta pelos membros titulares dos Setores Culturais e dois membros do grupo “Notório Saber” sendo o Presidente da Comissão Milton C. Marques e os relatores Walter Cezar Addeo e Maria Aparecida Machado Santos.



**Artigo 4º** - A Mesa Diretiva indica Giane de Carvalho Barbosa para secretariar a Comissão do Plano Municipal de Cultura.

**Artigo 5º** - Os titulares e suplentes do Conselho terão até o dia 20 de maio de 2022 para proporem emendas ao Plano Municipal de Cultura. Foi aberto um WhatsApp específico para este fim. O texto original encontra-se nos seus e-mails respectivos.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 22 de abril de 2022

Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT



*Antes de imprimir pense bem antes de imprimir*  
*Meio Ambiente e com os Custos de impressão*